



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
PEDAGOGIA LICENCIATURA EAD

MÁRCIA ROBERTA SILVA DE MESSIAS
TEREZA PAULA CARNEIRO LINS

O FRACASSO ESCOLAR: UMA PERSPECTIVA DE
SUCESSOS E INSUCESSO NA EDUCAÇÃO FORMAL

Maceió – AL

2021

**MÁRCIA ROBERTA SILVA DE MESSIAS
TEREZA PAULA CARNEIRO LINS**

**O FRACASSO ESCOLAR: UMA PERSPECTIVA DE
SUCESSOS E INSUCESSO NA EDUCAÇÃO FORMAL**

O artigo científico apresentado a disciplina de Pesquisa Educacional, do Curso de Pedagogia Licenciatura em EAD, da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para conclusão da mesma.

Orientador: Cezar Nonato Candeias

Maceió – AL

2021

MÁRCIA ROBERTA SILVA DE MESSIAS
TEREZA PAULA CARNEIRO LINS

O FRACASSO ESCOLAR: UMA PERSPECTIVA DE SUCESSOS
E INSUCESSOS NA EDUCAÇÃO FORMAL

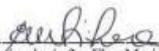
Artigo Científico apresentado ao Colegiado do Curso de Pedagogia a distância do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para obtenção da nota final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

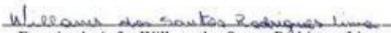
Orientador(a): Prof. Dr. Cezar Nonato Bezerra Candeias

Artigo Científico defendido e aprovado em: 05/09/2021.

Comissão Examinadora


Examinador/a 1 – Orientador - Cezar Nonato Bezerra Candeias


Examinador/a 2 – Elza Maria da Silva


Examinador/a 3 – Willams dos Santos Rodrigues Lima

Maceió, 05 de agosto de 2021

**MÁRCIA ROBERTA SILVA DE MESSIAS
TEREZA PAULA CARNEIRO LINS**

**O FRACASSO ESCOLAR: UMA PERSPECTIVA DE SUCESSOS E
INSUCESSO NA EDUCAÇÃO FORMAL**

**MÁRCIA ROBERTA SILVA DE MESSIAS
mrdd25@hotmail.com
TEREZA PAULA CARNEIRO LINS
paula_lins@hotmail.com**

**Cezar Nonato Candeias
cezarcandeias@yahoo.com.br**

RESUMO

O objetivo deste trabalho é fazer uma reflexão acerca do tema Fracasso Escolar, tendo como necessidade compreender a sua articulação com dimensões do sucesso e insucesso escolar, observando a importância das trocas de saberes, sendo imprescindível essa troca para o desenvolvimento humano. Consideramos que esse processo educacional não só ocorre no ambiente escolar, mas vai além dos muros das escolas. Destacam-se os impactos da reprovação e da distorção idade/série no abandono escolar precoce, fatores impactantes no insucesso. Nesse estudo fizemos uso da pesquisa bibliográfica para levantamento de dados e informações sobre o tema e o diálogo com alguns autores como Vianna(2006); Silva e Matos(2007); Pozzobon, Mahendra e Marin(2017); Fontoura e Oliveira-Menegotto(2015); Leonardo, Leal e Rossato(2015); Choi e Calero(2015); Nogueira(2009); e Ferreira(2014); e cotejamos os aspectos levantados pela literatura com os dados quantitativos oriundos das bases de dados do IBGE e do INEP as quais nos mostram as diferenças alarmantes no perfil do fracasso quando observamos os dados do Brasil, do Nordeste e de Alagoas. Diante dos fatores apresentados conclui-se que é necessário que não só família e escola devam caminhar unidas, mas que o governo também faça investimentos na educação que começa na base que é a educação infantil, passando pelo ensino fundamental até o ensino médio.

PALAVRAS-CHAVE: Fracasso Escolar, Distorção idade/série, No cenário Nacional/Nordeste/Alagoas.

1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo a pesquisa de documentos voltados para o tema do fracasso escolar e também promover entendimento sobre a temática. Para tal utilizou-se um estudo bibliográfico e descritivo, que foi desenvolvido a partir de pesquisas e documentos já elaborados por outros autores, como livros e artigos científicos. Sendo assim os textos encontrados serão fontes do tema que será trabalhado e estudado. A base do trabalho está assentada na busca realizada no período de janeiro de 2017, através da biblioteca eletrônica SciELO utilizando o descritor “fracasso escolar”, sendo encontrado 76 obras. A revisão dos elementos encontrados foram produzidos através da leitura exploratória do material identificado em um delineamento qualitativo.

Esse levantamento bibliográfico somou-se à uma análise estatística dos dados apresentados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), tomando como referência a perspectiva de pesquisa documental apresentada por Lüdke e André (1986).

São considerados documentos “quais quer material escritos que possam ser usados como fonte de informação sobre o comportamento humano”. Estes incluem desde leis, regulamentos, normas, pareceres, cartas, memorandos, diários pessoais, autobiografia, jornais, revistas, discursos, roteiros de programas de rádio e televisão, até livro, estatísticas e arquivos escolares (PHILLIPS, 1974 apud LÜDKE e ANDRÉ, 1986, p. 38, grifos nossos).

Dessa forma, procuramos estabelecer as reflexões sobre o Fracasso Escolar entendendo o mesmo como um fenômeno dissonante no processo troca de saberes, sendo imprescindível para o desenvolvimento humano e de toda a história da humanidade gerando grandes e importantes avanços morais, sociais, e tecnológicos, trazendo à humanidade um futuro melhor, e uma perspectiva dessa melhora se dá de modo contínuo e abrangente.

E, com relação a isto, Vianna (2006, pág. 129) colabora quando diz que “educação traz ao homem avanços significativos, no sentido da garantia de um futuro melhor para todos”.

Dessa forma, devemos considerar que o processo educacional não

reside apenas nas escolas, pois não devemos considerá-las como únicas responsáveis deste processo, visto que, a educação é muito mais ampla que a consideração de ensinar e instruir, pois, educação “representa tudo aquilo que pode ser feito para desenvolver o ser humano e, no sentido restrito, representa a instrução e o desenvolvimento de competências e habilidades” (VIANNA, 2006, pág. 130).

Além disso, sabe-se que a relação pedagógica se constitui de uma relação de caráter intersubjetivo e mesmo que a transmissão de conhecimento seja colocada como o objetivo fundamental da escolarização, a própria condição de relação explícita que essa transmissão do conhecimento não pode ocorrer isolada das relações humanas e do ambiente psicossocial em que ocorre (SILVA; MATOS, 2007).

Visto haver entendimento amplo daquilo que constitui o processo de educação, é também perceptível à existência de um consenso de que o não desenvolvimento desse processo, o fracasso escolar, se revela também de forma ampla sendo concretizado através dos problemas de aprendizagem, de comportamento, da distorção idade-série, do abandono escolar precoce, da reprovação, etc. Ao mesmo tempo, sabe-se que são múltiplos os fatores atribuídos à esse fracasso, no entanto, como afirma Pozzobon, Mahendra e Marin (2017) o conceito de fracasso escolar apesar de trazer um aspecto de ambivalência e de ausência de uma especificidade, é largamente utilizado no Brasil e internacionalmente, despertando nos últimos anos um cuidado para que o mesmo não seja tomado por uma perspectiva de culpabilização dos estudantes. Essa diferenciação no entendimento do fracasso escolar ocorre porque na medida em que o tempo flui e as transformações sociais acontecem, as percepções sobre educação se alteram sofrendo influências ideológicas do momento histórico que se faz presente (OLIVEIRA-MENEGOTTO; FONTOURA, 2015).

Ainda que pese essa amplitude conceitual, as pesquisas que tratam do fracasso escolar são de grande importância, porque se de um lado infelizmente ainda perduram as elevadas taxas de abandono e de insucesso, de outro lado, ainda precisamos compreender este fenômeno educacional, bem como, relatar e registrar possíveis causas e soluções e, por fim, conhecer o contexto educacional que permeiam estes alunos, que são rotulados como

produto do fracasso escolar.

É importante destacar que o processo educacional não reside apenas nas escolas, pois o fenômeno da educação é muito mais amplo que a dimensão do ensinar e instruir de carácter escolar, pois segundo Vianna (2006), o fenômeno educativo pode ser representado como todas as ações que podem ser realizadas para o desenvolvimento do sujeito, potencializando o desenvolvimento de habilidades e competências.

Analisar a educação em sua totalidade torna-se fator primordial para se entender o fracasso escolar, porque os elementos e os fatores que são levados em conta quando se atribui à alguém ou à uma realidade a situação de fracasso escolar possui múltiplas faces e relacionam-se a questões sociais, culturais e econômicas.

Nessa totalidade de múltiplas causas apresentadas para uma consequência, as produções científicas devem contribuir para modificar a crença de que as crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem são consequentemente fracassadas. Dessa forma, a pesquisa baseou-se em três objetivos específicos: o primeiro foi tentar compreender o fenômeno educacional destes alunos. Em seguida, relatar e questionar as possíveis causas bem como registrar, as possíveis soluções que sirvam de norte para a superação do fracasso escolar.

E, por fim, não podemos discutir a questão da queixa/fracasso escolar sem debater e conhecer o contexto historicamente constituído da sociedade, da divisão de classes, da família e das escolas que permeiam estes alunos, que são rotulados como produto do fracasso escolar (LEONARDO, LEAL, ROSSATO, 2015). Os educadores têm se reunido e manifestado acerca do fracasso escolar, sendo que estes debates objetivam trazer a luz aos seus motivos e consequências. Os altos índices de repetência e de evasão ainda marcam as escolas do século XXI.

Os estudos sobre o fracasso escolar são de grande importância, visto as altas taxas de abandono e de insucesso (CHOI; CALERO, 2013), trazendo consequências negativas para a população e se tornando barreira de desenvolvimento de uma sociedade.

Segundo (NOGUEIRA; NOGUEIRA, 2009) os estudos têm sido realizados e investigadas as possíveis causas do insucesso escolar e quais os

fatores atribuídos. Assim, buscando compreender as possíveis multifaces para o fracasso escolar, pois, o objetivo do presente artigo foi trazer entendimento sobre a temática do fracasso escolar a partir de análises de artigos científicos de diferentes autores acerca do tema, dos dados do IBGE e do INEP, para poder gerar elementos de reflexão sobre o assunto.

2 APORTES TEÓRICOS

2.1 UMA BREVE DEFINIÇÃO SOBRE O CENÁRIO POLITICO EDUCACIONAL BRASILEIRO

A educação pode ser definida como um “conjunto de processos formativos do ser humano, nos quais o indivíduo, via sua disposição ontológica, se torna sujeito e cidadão” e sendo assim, faz-se necessário “o desenvolvimento dos sujeitos reflexivos e ativos sobre o mundo que ao se tornarem cidadãos autênticos, possam vivenciar os direitos e deveres compartilhados de forma equitativa por uma população” (FERREIRA ET AL, 2014).

A partir da conceituação anteriormente citada, podemos entender o porquê a educação é apontada mundialmente como fator fundamental para o desenvolvimento político e econômico de um país, visto que se acredita que a oferta de uma educação de qualidade aos jovens é uma boa forma de prepará-los para atuar com cidadania e possibilitar crescimento econômico ao país (SILVA et al., 2016).

Embora a compreensão que se expressa sobre a importância do fator educação, os indicadores sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 mostram que a taxa de evasão escolar para a educação fundamental apresenta taxa de 3,2% e no ensino médio a taxa é de 10%, sendo que esse indicador configura o Brasil como o país de maior taxa de evasão escolar do ensino médio dentre os países do MERCOSUL (Argentina, Brasil, Chile, Paraguai, Uruguai e Venezuela). O Brasil também lidera o índice de reprovação no ensino fundamental, com taxa de 11%, o qual resulta que apenas 64,9% dos alunos concluem o ensino fundamental até 16 anos (IBGE, 2011). Estes indicadores demonstram que a problemática do fracasso escolar ainda está distante de sua dissolução e compreensão

(FERREIRA et al., 2014).

A escola sendo um espaço legitimado de educação formal, tem se deparado, ao longo dos tempos, com inúmeros desafios que requerem um olhar para além do já garantido pelos profissionais da educação (OLIVEIRA-MENEGOTTO; FONTOURA, 2015). Talvez um dos maiores desafios seja o da consolidação de uma educação de qualidade, como nos indica a matéria publicada pelo, “O Globo”:

Desde que a expressão ‘Brasil, um país do futuro’ foi consagrada pelo austríaco (Stefan Zweig, em 1941), os brasileiros convivem com o sobe-e-desce de fracassos e avanços na tentativa de melhorar o amanhã. Mas poucas vezes houve oportunidade de mudança tão concreta como agora, com a conscientização crescente sobre o papel da educação de qualidade para o sucesso do cidadão e do ‘país do futuro’, especialmente na fase da vida mais decisiva, a Primeira Infância. (O GLOBO, 2018)

A citação acima nos traz uma questão que vem sendo observada como estratégica para essa consolidação da qualidade que é o investimento na educação infantil. Para muitos teóricos como Jean Piaget (1896-1980), é nesta fase em que as crianças têm seus maiores e mais complexos avanços cognitivos e por isso torna-se uma fase da vida de extrema importância para o desenvolvimento educativo do indivíduo.

Ainda segundo o referido jornal, o Brasil conseguiu aumentar as ofertas de vagas em escolas, em consonância com os objetivos de universalização expressos no Plano Nacional de Educação (PNE), todavia, nenhuma das 20 principais metas do PNE de 2014 foi alcançada, e, dentre essas metas, destacamos a de acesso para todas as crianças entre idade escolar de 4 a 5 anos, haja vista que ainda são 954 mil crianças fora das salas de aula, o que, conseqüentemente, irá resultar em um atraso na idade escolar e, posteriormente, pode gerar um dos fatores para o aumento do índice de fracasso escolar. Assim, o jornal “O Globo” nos alerta que a essência do nosso problema à respeito da educação formal se encontra em seu início, mais especificamente, na educação infantil. Afirma o globo:

Tão ou mais surpreendente do que a falta de acesso é a baixa qualidade da educação. Não é por acaso que somente 9% dos estudantes que concluem o Ensino Médio têm aprendizado adequado em Matemática. E se há algo muito errado na educação

brasileira, o erro começa exatamente onde não deveria: na Educação Infantil. (O GLOBO, 2018)

As consequências da ausência de educação formal ou mesmo o fracasso desta educação podem ser consideradas como um entrave para o desenvolvimento de um país. Em questão de territorialidade, uma única cidade que não consiga independente da causa, educar sua população, constitui-se um objeto limitante para que o país se considere plenamente desenvolvido, sendo tal território abarcado por dificuldades sociais e econômicas ocasionadas pelo insucesso educacional.

Segundo as leis que regem nosso país atribui a responsabilidade de educar de forma colaborativa, onde é dever do Estado ofertar escolas e é obrigação dos pais ou responsáveis matricular seus filhos em idade escolar em instituições escolares. Como nos comprova a Constituição Federal em seus artigos 208 e 210.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, **assegurada** inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela EC n. 59/2009). [...]

VII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela EC n. 59/2009).[...]

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. (BRASIL, 2017 p.160-1).

Portanto, não cabe só a família a responsabilidade de educar. Isto porque, também cabe ao Estado a sua parcela de responsabilidade sobre a educação das crianças, bem como de todo o cidadão que integre a sociedade brasileira. De modo que, tanto a família como o Estado tem o dever de educar seus integrantes, pois ambas são ferramentas importantes para o processo educativo do sujeito, e cada indivíduo é uma peça chave que ajuda no processo simultâneo de construção e reconstrução de uma sociedade.

No entanto, apesar de haver leis que obrigue que as crianças em idade escolar estejam devidamente matriculadas, há a questão da evasão e repetência, fatores estes que não são recentes, mas ainda são fenômenos que

permanecem presentes por pelo menos seis décadas e, nesse período, pouco se conseguiu fazer para alterar tal quadro que atinge uma parcela significativa dos estudantes que ingressam no sistema educacional brasileiro.

Segundo dados do IBGE a situação é preocupante, pois apesar da taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais de idade no Brasil tenha caído de 7,2% em 2016 para 7,0% em 2017, ela ainda estava distante do índice de 6,5% estipulado para 2015, pelo Plano Nacional de Educação (PNE). Se transformarmos a operação para números absolutos, a taxa do ano de 2017 representa 11,5 milhões de pessoas que ainda não sabem ler e escrever. Esta incidência chega a ser quase o triplo na faixa da população de 60 anos ou mais de idade, 19,3%. E, mais que o dobro entre pretos e pardos, 9,3%, e em relação aos brancos, 4,0%.

Se a análise levar em conta as diferenças regionais, verificamos que entre as 27 unidades federativas (contando com a capital Brasília), 14 delas haviam atingido a meta estipulada pelo PNE, mas, a disparidade regional se fez presente entre as regiões nordeste, que registrou a maior taxa entre as regiões, com 14,5%. E, os menores foram no sul e sudeste, que registraram 3,5% cada. O centro-oeste registra taxa de 5,2% e o norte a taxa é de 8,0%.

Em síntese, em que pese termos aqui dados de 2017, podemos deduzir que as diferenças raciais e regionais ainda seguem patamares praticamente idênticos, nos quais os índices de analfabetismo se concentram bem maiores no nordeste e entre negros e pardos.

Não obstante, é certo que compreender o fenômeno "fracasso escolar" demanda observar uma grande quantidade de fatores que, em maior ou menor grau, podem influenciar o desempenho escolar de crianças e jovens (SILVA; MATOS 2007). Em nosso país, estudos históricos salientam que a constituição do modelo escolar foi composta por processos de reprovação e evasão escolar (SILVA; MATOS 2007), sendo visíveis as consequências atuais desse modelo, diferentemente em cada região do nosso Brasil. Senicato e Ometto (2014) deixam claro que:

Pontuar que o horizonte de análise acerca do "fracasso escolar" é amplo, portanto, não simplificável, passível de ser categorizado ou matematizado, é pontuar a densa responsabilidade acerca da realização de estudos sobre seus objetos, que são reais polissêmicos e ambíguos (SENICATO e OMETTO; 2014 p. 253-4).

Esmiuçar o que a ciência tem publicado sobre o fracasso escolar é sobremaneira importante para nos trazer reflexão crítica de todos os pontos possíveis referidos na literatura que são tidos como causa para esse entrave de desenvolvimento sócio-econômico-cultural.

2.2 O FRACASSO ESCOLAR E SUA TRAJETÓRIA NO CENÁRIO ALAGOANO E NACIONAL

Alguns dos indicadores presentes nos dados do censo escolar podem nos dar uma visão mais correta de como tem se concretizado o fracasso escolar no cenário não somente nacional, mas também no Nordeste-Alagoas, como é o caso da taxa de distorção idade-série, a qual identifica o quantitativo de estudantes com dois anos ou mais de atraso escolar. Da mesma forma, as taxas de evasão e de repetência que nos ajudam a identificar a transição dos estudantes especialmente entre as etapas do ensino fundamental I e II, e o ensino médio. Dados que ganham maior relevância quando analisados a partir da localidade (zona urbana e rural), raça, cor e gênero.

No que diz respeito à distorção entre idade série/ano é perceptível que a grande maioria das nossas crianças inicia seus estudos na idade pré-escolar adequada, ou seja, com quatro anos, porém a problemática se dá no percurso dessa escolarização até chegar aos 17 anos de idade (idade esta, onde os jovens deveriam estar cursando o 3º ano do ensino médio, ou seja, a última etapa da educação básica), além disso, também limita a obrigatoriedade da educação escolar como obrigatória e gratuita, pois, a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN/Lei 9.394) em seu artigo 4º, nos diz que: a educação formal pública e gratuita é um dever do Estado, onde o mesmo deve garantir a educação básica (cabe ressaltar aqui que não são todas as etapas da educação básica, pois a obrigatoriedade de oferta gratuita do estado se inicia na pré-escola onde a criança inicia aos quatro anos perpassando por todo o ensino fundamental e finalizando com o ensino médio, excluindo assim, a creche que vai do 0 aos 3 anos), ou seja, a educação pública e gratuita como dever do Estado é ofertada para crianças de 4 a 17 anos.

Como já havíamos dito anteriormente, a problemática da distorção idade-série se dá com maior força no início do ensino fundamental II, no 6º ano com uma taxa de 29,1% em Alagoas, um pouco menor do que a taxa do nordeste 30,1%, e bem superior do que a taxa do Brasil 22,8%, segundo os indicadores educacionais levantados pelo INEP em 2020. Esse fato ocorre por ser uma série-ano de transição onde são agregados a esta etapa de ensino novas disciplinas com diferentes docentes por componente curricular, influenciando também a presença de uma aprendizagem com uma linguagem diferente dos anos anteriores principalmente no que diz respeito ao ensino de língua portuguesa e matemática, levando muitas vezes a uma consequente reprovação, gerando por sua vez, o atraso escolar.

Outra série-ano que possui uma taxa de distorção muito expressiva é o 1º ano do ensino médio, apresentando em Alagoas a taxa de 36,1%, ou seja, a cada 10 estudantes do 1º ano do ensino médio, quase 4 (quatro) encontram-se com dois anos ou mais de atraso. Essa taxa no nordeste diminui para 35,8% e no Brasil cai para 30,1% (INEP, 2021), mas ainda permanece uma média de 3 (três) estudantes em situação de distorção idade-série num universo de 10 alunos.

Esses estudantes são fortes candidatos à evasão escolar, pois carregam consigo, nessa situação de distorção, um processo de fracasso escolar interno, que pode se aprofundar e chegar ao abandono dos bancos escolares.

E, se compararmos a região nordeste, que apresenta taxas de 20,3% e 32,3% para o ensino fundamental e ensino médio respectivamente, com as demais regiões do Brasil, vai verificar que em se tratando da distorção idade-série, apresentamos índices melhores apenas do que a região norte, a qual registra taxas de 23,1% para o ensino fundamental e 38,7% para o ensino médio. Com taxas bem menores, as regiões sul, com 13,9% e 23,7%, centro-oeste com 12,5% e 22,5%, e sudeste com 10,8% e 20,2%, para o ensino fundamental e ensino médio, são as regiões com menores índices de distorção.

Se nos blocos regionais é possível identificar desigualdades no comportamento do processo de distorção, essa situação também se apresenta quando observado o aspecto da localidade (zona urbana e rural). Em Alagoas, no ano de 2020, essa desigualdade se apresentou de forma mais gritante quando analisada a taxa média dos anos finais do ensino fundamental, quando

para a zona urbana a taxa foi de 28,2% e para a zona rural 32,1%.

Desta forma o vetor acima nos direciona a outro critério divulgado através do UNICEF, nos evidenciam que nos anos iniciais e finais do ensino fundamental do 1º ao 9º ano a taxa de distorção de idade série é maior no gênero masculino.

E, ao considerar os critérios destacados acima é possível afirmar que as desigualdades desse grupo são substancialmente significativas, pois tal taxa é bastante elevada desde o ensino fundamental I ao término do ensino médio.

Visto que, segundo o dado do censo escolar (2017) nos anos iniciais do 1º ao 5º ano do ensino fundamental a taxa de distorção é de 42% para alunos com alguma deficiência diversos 11% para alunos sem deficiência, já nos anos finais 6º ao 9º ano do ensino fundamental a taxa é de 56% para deficiente versus 25% para aqueles sem deficiência. E, no ensino médio a disparidade permanece com a taxa de 53% para os alunos com deficiência versus 28% para os alunos sem deficiência.

Tal fator nos revela que diante de tudo que foi exposto anteriormente é, possível considerar que tais vetores podem sugerir como ponto de partida na busca de uma solução plausível para a superação do fracasso escolar.

3 CONSIDERAÇÕES

Ao longo deste trabalho, foi possível explicitar que o fenômeno do fracasso escolar, dimensão ainda presente na educação formal, ao se concretizar no cotidiano escolar, traz consigo impactos que variam conforme a faixa etária, a localização geográfica, o gênero, etc.

Observando ser a escola o espaço privilegiado para a formação dos sujeitos, sobretudo enquanto agência para o desenvolvimento do potencial desses indivíduos através do aprofundamento e do aperfeiçoamento de competências, saberes e também da dimensão comportamental, o fracasso escolar, deve ser visto não apenas como uma ocorrência trivial sem grandes consequências. Diante da importância que hoje a escola possui no desenvolvimento individual e coletivo, o fracasso escolar deve ser entendido também como parte de um fracasso social e por isso, precisa ser combatido.

É preciso salientar que a educação como elemento indissociável do ser

humano é o grande alimento para que o homem possa obter o pleno desenvolvimento de suas faculdades físicas, mentais e intelectuais. Ela assegura ao indivíduo liberdade e autonomia, dando-lhe ferramentas indispensáveis para a realização de seus objetivos, a fim de que possa prosperar na vida (VIANNA, 2006). De tal modo, escola e sociedade/família andam de “mãos dadas” para a construção do sujeito ativo, participativo e reflexivo. Assim:

Na perspectiva educacional, a família desempenha uma função importante na educação formal e informal. A instituição família, bem como a instituição escolar, são ferramentas primordiais no desenvolvimento social, emocional, cultural e cognitivo do indivíduo, ao mesmo tempo em que são transmissoras do conhecimento e dos valores éticos culturais (SANTOS e TONIOSSO, 2014 p. 125).

Dessa forma, o combate ao fracasso escolar, é algo que deve então envolver não só as unidades escolares, mas também as famílias e sociedade como um todo, inclusive, como constatamos no presente estudo, é preciso conhecer e considerar o contexto historicamente constituído da sociedade, da divisão de classes, da família e das escolas (LEONARDO, LEAL, ROSSATO, 2015).

Por outro lado, educadores têm se reunido e manifestado acerca do fracasso escolar, sendo que estes debates objetivam trazer a luz aos seus motivos e consequências. Assim, o estudo do tema não se restringe apenas no Brasil, mais também Nordeste e ao estado de Alagoas.

Por fim, dentre possíveis causas do fracasso escolar foi identificado que a distorção idade-série figura como um fator de grande importância, sobretudo quando identificamos que essa é uma realidade presente e explicitada nos índices destacados no estudo. Essa distorção torna-se ainda mais problemática quando percebemos que ela está diretamente associada às taxas de reprovação e evasão escolar, fatores que aprofundam cada vez mais a situação de exclusão na nossa sociedade.

A construção de caminhos para mudança dessa realidade passam necessariamente pela necessidade de investimento em políticas educacionais de caráter inclusivo, atuando na prevenção à esses fatores que levam a situação de fracasso, perpassando pela melhoria das condições do trabalho

docente e da própria estrutura das escolas no Brasil e principalmente na região Nordeste e no estado de Alagoas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. BNCC. Base Nacional Curricular Comum. Disponível em <<http://download.basenacionalcomum.mec.gov.br/>> - Acesso em 22/12/2018.

BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil.. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2017.

BRASIL. Lei nº 13.005/2014. Plano Nacional de Educação –PNE. Disponível em <<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>> - Acesso em 22/12/2018.

BRASIL. Lei nº 8069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA. Brasília: Casa Civil, 2017. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art248>. - Acesso em: 24/12/2018.

BRASIL. Lei nº 9.394/1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

BRONFENBRENNER, U. La ecologia del desarrollo humano. Buenos Aires: Paidós, 1987.

CAETANO, Luciana Maria. A epistemologia genética de Jean Piaget. **ComCiência**, Campinas, n. 120, 2010 . Disponível em <http://comciencia.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-76542010000600011&lng=es&nrm=iso>. acesso em 26/12/2018.

CASTRO, M. A. S. N. **Processos de auto-regulação da aprendizagem: impacto de variáveis acadêmicas e sociais.** Porto, 2007. Dissertação (Mestrado em psicologia). Universidade do Minho.

CASTRO-CARRASCO, P. J. e al. **teorias subjetivas de professores sobre la motivación y sus expectativas de éxito fracasso escolar**. Educação em revista, Curitiba, n. 46, p. 159-172, dez. 2012.

CHOI, A.; CALERO, J. **Determinantes del riesgo de fracasso escolar en España en PISA-2009 y propuestas de reforma**. Revista de Educación, v. 362, p. 562-593, 2013.

CHOQUE, R. **Ecosistema educativo y fracasso escolar**. Revista Iberoamericana de Educación, v. 49, n. 4, p. 1-9, 2009.

FELDER, R. M. Y; BRENT, R. **Understanding student differences**. Journal of Engineering Education, v. 94, n. 1, p. 57-72, 2005.

FERNANDES, Antônio Teixeira. Sociedade, Família e Escola. **Sociologia**: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, série I, vol. 17/18, p. 253- 266, 2007/2008. Disponível em <[http://ojs.letras.up.pt/index.php/Sociologia/article /view/2352](http://ojs.letras.up.pt/index.php/Sociologia/article/view/2352)> - Acesso em: 22/12/2018.

FERREIRA, A. V. S. et al. **Reflexões acerca das representações sociais de professores de uma escola pública em relação ao fracasso escolar**. Revista Educação e Cultura Contemporânea, Rio de Janeiro, v. 11, n. 24, p. 111-135, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Analfabetismo cai em 2017, mas segue acima da meta para 2015. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-a> - Acesso em 22/12/2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa nacional por amostras de domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Síntese dos indicadores sociais 2010. Série Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

LEONARDO, N. S. T.; LEAL, Z. F. R. G.; ROSSATO, S. P. M. **A naturalização das queixas escolares em periódicos científicos**: contribuições da Psicologia Históricas- Cultural. *Psicologia Escolar e Educacional*, Maringá, v. 19, n. 1, p. 163-171.

LIMA JUNIOR, P; OSTERMANN LAKATOS, E. V.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7ª ed. Atlas editora, 2010.

LANZAT, A. M. A.; GIL-LOPEZ, A. J. CACHEIRO-GONZALEZ, M. L. **Analises de Fracasso escolar desde lá perspectiva de alunado seu relaciona com estilo de aprendizagem**. *Educacional Educador*, F.; REZENDE F. Análise dos condicionantes sociais do sucesso acadêmico em cursos de graduação em física à luz da sociologia de Bourdieu. *Revista Ensaio*, Belo Horizonte, v.15, n. 1, p. 113-129.

LÜDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

NOGUEIRA, M.A.; NOGUEIRA, C. M. M. Bourdieu e a educação. 3. Ed. Belo O GLOBO. **O futuro depende de investimentos na educação infantil**. Disponível em < <https://oglobo.globo.com/rio/o-futuro-depende-de-investimentos-na-educacao-infantil-19721920>> - Acesso em 22/12/2018

QUINTEIRO, J.; CARVALHO, D. C. **O Ensino Fundamental de nove anos e o direito à infância na escola não são sinônimos!** *Revista Pedagógica*, vol. 17, n. 35, p. 119-135.

SANTOS, Luana Rocha; TENIOSSO, José Pedro. A importância da relação escola- família (The importance of school-family relationship). **Cadernos de**

Educação: Ensino e Sociedade, São Paulo, p. 122-134.
2014. Disponível em <
<http://www.unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/cadernodeeducacao/sumario/31/04042014074149.Pdf>>. - Acesso em: 22/12/2018.

SENICATO, R. B.; OMETTO, C. B. C. N. **Discutindo sobre o fracasso escolar na perspectiva de Bernard Charlot:** em foco uma escola pública paulista de educação básica. ETD – Educação Temática e Digital, Campinas, v. 16, n. 2, p.,249-267.

SILVA, A. P. F. **A etnografia e a produção de conhecimento teórico e metodológico nas pesquisas em educação:** apontamentos sobre o fracasso escolar. Cuicuilco, México, v. 22, n. 64.

SILVA, L. C.; MATOS, D. A. S. **As percepções dos estudantes mineiros sobre a incidência de comportamentos de indisciplina em sala de aula:** um estudo baseado nos dados do SIMAVE/PROEB 2007. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 19, n. 58, p. 713-729.

SILVA, P. B. C. et al. **Sobre o sucesso e o fracasso no Ensino Médio em 15 anos (1999 e 2014).** Ensaio Avaliação e Políticas Públicas em Educação, Rio de Janeiro, v. 24, n. 91, p. 445-476.

SZENCZUK, D. P. (In) **Disciplina escolar:** um estudo da produção discente nos programas de pós-graduação em educação (1981-2001). Curitiba, 2004. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná.

VIANNA, C. E. S. **Evolução histórica do conceito de educação e os objetivos constitucionais da educação brasileira.** Janus, Lorena, ano 3, n. 4, 2006.

WEINER, B. **An attributional theory of achievement motivation and emotion.** Psychological Review, v. 92, n. 2, p. 548-573, 1985.

WEINER, B. **Attribution theory revisited**: transforming cultural plurality into theoretical unity In: MCINERNEY, D. M.; VAN ETTEN, S. (editores). Big Theories revisited: Research on Sociocultural influences on motivation and learning. Greenwich, CT: Information Age Publishing, Inc. 2004. vol. 4, p. 13-29.

ZIMMERMAN, B. J.; SCHUNK, D. H. **Motivation**: an essential dimension of self-regulated learning. In: SCHUNK, D. H.; ZIMMERMAN; B. J. (Orgs.). Motivation and Self-regulated learning: theory, research and applications. England: MPG Books Group, 2008. p. 1-30.